ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 029/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2018

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4° do art. 21 da Lei Federal n° 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do **item 8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, do edital de Pregão Presencial n° 022/2018, Objeto: **Registro de Preços para eventual locação de ambulância UTI, banheiros químicos e tendas para a realização de eventos temporários na Sede do Município de Jaboticatubas e no Distrito de São José do Almeida.**

O item 8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA passa a ter a seguinte redação:

8.4. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentará:

8.4.1. Comprovação de registro de inscrição da Empresa e do(s) Responsável(eis) Técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Este documento deverá ser apresentado para os prestadores de serviços do item 01, referente a locação de TENDAS.

8.4.2. Comprovação de registro do Profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Este documento deverá ser apresentado para os prestadores de serviços do item 01, referente a locação de TENDAS.

8.4.3 Registro de inscrição da empresa no Conselho Regional de Medicina que deverá ser apresentado para o item 02, referente a AMBULÂNCIA UTI.

8.4.4. Licença de funcionamento fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal que deverá ser apresentada para o item 02, referente a AMBULÂNCIA UTI.

8.4.5. Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Este documento deverá ser apresentado para todos os itens.

Em virtude da alteração, designa nova data de abertura dos envelopes de proposta e documentação para o dia **07 de maio de 2018, às 8 horas e 30 minutos.**

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 19 de abril de 2018.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira